

LISTA DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da DGLAB

Aviso (extrato) n.º 21438/2023, publicado em DR., 2.ª série, parte C, n.º 215, de 7 de novembro de 2023 e na BEP Código da oferta OE202311/0192

	CANDIDATO(A)	ADMISSÃO / EXCLUSÃO	FUNDAMENTAÇÃO DA EXCLUSÃO	Observações
1	Ana Catarina Francisco Rodrigues	Excluída	alíneas a), b), c), d), e) e f)	----
2	Ana Rita Aguiar Dias	Excluída	alíneas a), b), c), d), e) e f)	----
3	Carla Maria Raimundo Vicente	Admitida	----	----
4	Carlos António Caeiro Vargas	Admitido	----	----
5	Diogo Miguel Maurício Branco	Excluído	alíneas b) e d)	----
6	Joana Catarina Brandão Vieira	Excluída	alíneas a), b), c), d), e) e f)	----
7	João Manuel da Silva Candeias Tavares	Admitido	----	----
8	Maria Elisabete Branco Marques	Admitida	----	----
9	Maria Inês Oliveira Antunes dos Santos	Excluída	alíneas e) e f)	----
10	Micaela Cardigos Lança de Jesus	Excluída	alínea a), c), d), e) e f)	----
11	Miguel Martins Flores Coelho	Excluído	alíneas e) e f)	----
12	Sara Balsa Bancaleiro	Admitida	----	----

Fundamentação da Exclusão:

- a) Não indica ou não comprova ser detentor de CTFP por tempo Indeterminado. O presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado (alínea g) e h)) da descrição do Procedimento publicitado na BEP.
- b) Não apresentou o formulário de candidatura previsto nas alíneas l) e t) da Oferta publicitada na BEP, requisito obrigatório na formalização das candidaturas conforme consta da descrição do Procedimento publicitado na BEP (alínea t).
- c) Não apresentou a declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence conforme referido na alínea t), iv. da descrição do procedimento publicitado na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura.
- d) Não declarou ou demonstrou ser detentor dos requisitos gerais de admissão (artigo 17.º da LTFP), requisito obrigatório na formalização da candidatura.
- e) Não apresentou a certificado das habilitações literárias exigidas, conforme referido na alínea t), ii. da descrição do procedimento publicitada na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura.
- f) Não declarou ou demonstrou ser detentor das habilitações exigidas, conforme referido nas alíneas i) e j) da descrição do procedimento publicitado na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura.

Lisboa, DGLAB, 6 dezembro de 2023

A Presidente do Júri,

 Anabela Borges Teles Ribeiro